

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor CLAUDINEY
BENEDITO DA SILVA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor CLAUDINEY BENEDITO DA SILVA.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Claudiney Benedito da Silva, nascido em 18 de junho de 1997, em Cuiabá-MT, filho de Eliane de Lima Martins Silva, casado, pai de família e residente no bairro Pedregal.

Piloto de navegação, sempre exerceu suas atividades com responsabilidade, disciplina e compromisso, características que refletem sua postura pessoal e profissional.

Além de sua atuação profissional, destaca-se por seu envolvimento com a comunidade, exercendo papel de liderança no bairro onde reside, sendo reconhecido por sua proximidade com os moradores e pela disposição em contribuir com o bem-estar coletivo.

Como liderança comunitária, atua como elo entre a população e o poder público, colaborando na identificação de demandas, no incentivo à participação social e na busca por melhorias para a comunidade. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a coletividade, pela responsabilidade social e pelo espírito colaborativo, sendo exemplo de cidadão atuante e comprometido com o desenvolvimento do bairro Pedregal e da sociedade cuiabana.

Por sua dedicação à comunidade e por sua atuação como liderança local, esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de abril de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

